



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CONFÚCIO MOURA

REQUERIMENTO Nº DE - CMA

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o potencial da utilização do hidrogênio sustentável na indústria brasileira.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante do Ministério do Meio Ambiente (MMA);
- representante do Ministério de Minas e Energia (MME);
- representante do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI);
- representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI);
- representante do Conselho Federal de Química (CFQ);
- representante da Associação Brasileira de Hidrogênio (ABH2);
- representante da Associação Brasileira da Indústria Química (ABIQUM);
- representante da Associação Brasileira da Indústria de Álcalis (ABICLOR);
- representante da Empresa de Pesquisa Energética (EPE).

JUSTIFICAÇÃO

Embora a matriz energética brasileira seja majoritariamente proveniente de fontes renováveis (61,8% de hidrelétricas), ainda há muito a ser explorado para que diferentes setores se tornem mais sustentáveis.

Uma das soluções que tem ganhado força nos últimos anos é a adoção do hidrogênio sustentável. Dados da Agência Internacional de Energia (IEA) apontam que, desde o ano 2000, cerca de 990 projetos de hidrogênio foram identificados no mundo (67 países com pelo menos uma iniciativa sustentável na área). No Brasil, são apenas quatro projetos dessa natureza.



A Confederação Nacional da Indústria – CNI tem defendido que o país tem todas as condições para ser protagonista no processo de descarbonização da economia no mundo através de tecnologias limpas como o hidrogênio verde. Para a CNI, além das vantagens econômicas ao país, o hidrogênio sustentável seria extremamente viável ao Brasil em termos de produção. Em seu estudo¹, identificou duas modalidades de produção adequadas para uso no setor industrial:

- 1) O hidrogênio verde, produzido a partir de fontes renováveis, como energia solar e eólica sem emissão de gases de efeito estufa; e
- 2) O hidrogênio azul, obtido a partir do gás natural e com emissões reduzidas por meio da tecnologia de captura e armazenamento de carbono.

Entre os ramos que mais se beneficiariam do uso imediato da produção de hidrogênio sustentável, estariam os setores industriais de refino e fertilizantes, por serem grandes consumidores dessa matéria prima. No caso da siderurgia, metalurgia, cimento e cerâmica, a adoção do hidrogênio sustentável seria de curto e médio prazo.

Além de surgir como oportunidade para descarbonizar a indústria nacional, o hidrogênio verde também poderia ser exportado, em especial para a Europa. Entre os potenciais parceiros do Brasil nesse negócio está a Alemanha, que tem feito acordos com diversos países para a compra de hidrogênio sustentável para uso final e modernização de seu sistema produtivo. Em troca, o país venderia ou transferiria tecnologia de produção alemã.

A ressalva é que o desenvolvimento desse tipo de solução no país dependeria de medidas estruturais, entre elas a elaboração de uma política industrial que impulse a produção de equipamentos e a prestação de serviços, com incentivos fiscais para descarbonização dos setores, contribuindo para um desenvolvimento econômico sustentável, o que justifica a realização do debate, para o que pedimos o apoio dos nobres pares com a aprovação deste requerimento.

¹ Disponível em: <https://www.portaldaindustria.com.br>.

Sala da Comissão, 23 de março de 2023.

Senador Confúcio Moura
(MDB - RO)